



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

**Poder  
Executivo**

**Imprensa Oficial**

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de Outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de Julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 01 - Edição Nº 81 - 02 de Dezembro de 2017

### SUMÁRIO

	Página
<b>ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO .....</b>	<b>1</b>
DECRETOS .....	1
PORTARIAS.....	1
<b>SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO .....</b>	<b>2</b>
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.....	2
<b>SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS .....</b>	<b>2</b>
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES .....	2

### ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETOS

##### DECRETO Nº 9.111 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela **Lei Municipal nº 5.047**, de 02 de janeiro de 2017.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade, crédito adicional suplementar no valor de R\$ **6.241.264,11** (seis milhões e duzentos e quarenta e um mil e duzentos e sessenta e quatro reais e onze centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

01.01.12.08.244.0001.2435	1	GABINETE DO PREFEITO	
		MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
01.04.40.04.123.0001.2435	4	FAZENDA MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
01.08.80.12.361.0020.6123	8	BENEFICIOS AO TRABALHADOR - ENSINO FUNDAMENTAL	
		AUXILIO ALIMENTACAO BENEFICIOS AO TRABALHADOR - ENSINO INFANTIL	400.000,00

3.3.90.46.00		AUXILIO ALIMENTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	460.000,00			
01.09.90.10.301.1002.2400	9	MANUT ORCAMENTARIA SECRET SAUDE INDENIZACOES E RESTITUICOES		01.09.90.10.302.1602.7005	3.3.90.39.00	839.206,67
3.3.90.93.00		MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ATENCAO BASICA	33.200,00			
01.09.90.10.301.1001.6078		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		01.09.90.10.303.1006.2434	3.3.90.36.00	33.200,00
3.3.90.39.00		MANUT. - SERVICOS DE ATENCAO ESPECIALIZADA	1.072.200,00		10	
01.09.90.10.302.1602.6101		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS URBANOS		01.10.10.15.451.0060.1606	4.4.90.51.00	5.130.657,44
3.3.90.39.00		ACOES ESTRATEGICAS DE POLITICA URBANA	1.005.206,67			
01.15.17.16.482.0100.2638	15	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS E MANUTENCAO				
3.3.90.39.00		MANUT. E CONSERVACAO DE VIAS	70.657,44			
01.20.20.15.452.0050.2173	20	MATERIAL DE CONSUMO				
3.3.90.30.00		LIMPEZA PUBLICA	200.000,00			
01.20.20.15.452.0050.2585		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				
3.3.90.39.00			2.600.000,00			
	<b>Total</b>		<b>6.241.264,11</b>			

**Art. 2º.** O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá da anulação parcial das seguintes dotações do Orçamento Fiscal e da Seguridade.

01.09.90.10.302.1602.2438	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
		REGIME DE ADIANTAMENTOS PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	56.500,00
01.09.90.10.305.1012.2438		REGIME DE ADIANTAMENTOS PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	8.000,00
3.3.90.33.00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.700,00
01.09.90.10.303.1006.2438		REGIME DE ADIANTAMENTOS MATERIAL, BEM OU SERVICIO P/ DISTRIBUICAO GRATUITA	
3.3.90.32.00		REDE DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	5.000,00
01.09.90.10.302.1602.7006			

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 01 de dezembro de 2017, 68º da Emancipação Político-Administrativa.

**RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI** - Prefeito Municipal

**Itamar Corrêa Viana** - Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

#### PORTARIAS

##### PORTARIA Nº 40422/17

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a classificação final do concurso público,

#### RESOLVE:

1. Autorizar a nomeação, a partir desta data, em caráter probatório, de LINDAI COSTA DE OLIVEIRA, aprovado(a) em concurso público, portador(a) da cédula de identidade RG nº 29.211.882-X, CPF 267.888.658-17, como servidor(a) municipal, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I 30H, referência P1 -A1, sob o regime da Lei Complementar Municipal nº. 190, de 08 de julho de 2010 e autorização constante do processo administrativo nº 15915/2017.

Prefeitura Municipal de Suzano, 03 de agosto de 2017.

**RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI** Prefeito Municipal



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo  
  
Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de Outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de Julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 01 - Edição Nº 81 - 02 de Dezembro de 2017

**Cintia Renata Lira da Silva Secretária Municipal de Administração**

### PORTARIA Nº 40423/17

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a classificação final do concurso público,

#### **RESOLVE:**

1. Autorizar a nomeação, a partir desta data, em caráter probatório, de LIDIA RODRIGUES PINTO, aprovado(a) em concurso público, portador(a) da cédula de identidade RG nº 43.870.826-X, CPF 313.283.598-67, como servidor(a) municipal, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I 30H, referência P1 -A1, sob o regime da Lei Complementar Municipal nº. 190, de 08 de julho de 2010 e autorização constante do processo administrativo nº 15915/2017.

Prefeitura Municipal de Suzano, 03 de agosto de 2017.

**RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI** Prefeito Municipal

**Cintia Renata Lira da Silva Secretária Municipal de Administração**

### PORTARIA Nº 40424/17

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a classificação final do concurso público,

#### **RESOLVE:**

1. Autorizar a nomeação, a partir desta data, em caráter probatório, de MILENA DE JESUS RIBEIRO, aprovado(a) em concurso público, portador(a) da cédula de identidade RG nº 44.614.669-9, CPF 366.962.638-70, como servidor(a) municipal, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I 30H, referência P1 -A1, sob o regime da Lei Complementar Municipal nº. 190, de 08 de julho de 2010 e autorização constante do processo administrativo nº 15915/2017.

Prefeitura Municipal de Suzano, 03 de agosto de 2017.

**RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI** Prefeito Municipal

**Cintia Renata Lira da Silva Secretária Municipal de Administração**

### PORTARIA Nº 40425/17

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a classificação final do concurso público,

#### **RESOLVE:**

1. Autorizar a nomeação, a partir desta data, em caráter probatório, de TATYANA COSTA DOS SANTOS, aprovado(a) em concurso público, portador(a) da cédula de identidade RG nº 29.419.546-4, CPF 345.011.918-48, como servidor(a) municipal, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I 30H, referência P1 -A1, sob o regime da Lei Complementar Municipal nº. 190, de 08 de julho de 2010 e autorização constante do processo administrativo nº 15915/2017.

Prefeitura Municipal de Suzano, 03 de agosto de 2017.

**RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI** Prefeito Municipal

**Cintia Renata Lira da Silva Secretária Municipal de Administração**

### PORTARIA Nº 40426/17

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a classificação final do concurso público,

#### **RESOLVE:**

1. Autorizar a nomeação, a partir desta data, em caráter probatório, de CRISTIANE PEREIRA DA SILVA, aprovado(a) em concurso público, portador(a) da cédula de identidade RG nº 28.940.993-7, CPF 254.971.728-73, como servidor(a) municipal, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I 30H, referência P1 -A1, sob o regime da Lei Complementar Municipal nº. 190, de 08 de julho de 2010 e autorização constante do processo administrativo nº 15915/2017.

Prefeitura Municipal de Suzano, 03 de agosto de 2017.

**RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI** Prefeito Municipal

**Cintia Renata Lira da Silva Secretária Municipal de Administração**

### PORTARIA Nº 40427/17

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a classificação final do concurso público,

#### **RESOLVE:**

1. Autorizar a nomeação, a partir desta data, em caráter probatório, de NARJARA NEMES SCHIAVINATI, aprovado(a) em concurso público, portador(a) da cédula de identidade RG nº 34.187.086-9, CPF 354.908.638-54, como servidor(a) municipal, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I 30H, referência P1 -A1, sob o regime da Lei Complementar Municipal nº. 190, de 08 de julho de 2010 e autorização constante do processo administrativo nº 15915/2017.

Prefeitura Municipal de Suzano, 03 de agosto de 2017.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE**

#### **CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, no uso de suas atribuições legais, convoca todos os interessados e seus membros a participarem da **Reunião Ordinária**. **Dia:** 06/12/2017 **Horário:** 14h; local: Conselho Municipal de Educação, localizada na Rua Campos Salles ,808, (sala dos Conselhos) - Centro - Suzano - São Paulo.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

#### **PREGÕES PRESENCIAIS ABERTOS JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES:**

**Nº: 110/2017 - OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFEÇÃO DOS CARNÊS DE IPTU, ISS FIXO E TAXA DE LICENÇA - **ABERTURA DOS ENVELOPES E INÍCIO DO JULGAMENTO:** 15 de dezembro de 2017, às 09:00h.  
**Nº: 111/2017 - OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO DE UNIFORMES PARA SERVIDORES - **ABERTURA DOS**



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de Outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de Julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 01 - Edição Nº 81 - 02 de Dezembro de 2017

**ENVELOPES E INÍCIO DO JULGAMENTO:** 15 de dezembro de 2017, às 14:00h.

**1ª ALTERAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA REABERTA JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES:**

**Nº: 002/2017 - OBJETO:** CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ANA MARIA BARBOSA GARCIA - **ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DE ENVELOPES:** 10 de janeiro de 2018, às 09:10h - **ABERTURA DOS ENVELOPES E INÍCIO DO JULGAMENTO:** 10 de janeiro de 2018, às 09:30h.

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA ABERTA JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES:**

**Nº: 003/2017 - OBJETO:** RECAPEAMENTO DA AVENIDA FRANCISCO MARENGO - **ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DE ENVELOPES:** 10 de janeiro de 2018, às 13:30h - **ABERTURA DOS ENVELOPES E INÍCIO DO JULGAMENTO:** 10 de janeiro de 2018, às 14:00h

Os Editais e seus anexos estarão disponíveis no site [www.suzano.sp.gov.br](http://www.suzano.sp.gov.br). Eventuais dúvidas pelo telefone (11) 4745-2191.

**RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI** - Prefeito Municipal

úteis para interposição de recurso. Eventuais esclarecimentos pelo telefone (11) 4745-2191.

**EDUARDO MONTEIRO PACHECO** - Pregoeiro Municipal

### RESULTADO DAS AMOSTRAS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2017 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR I.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que após análise das amostras, realizada pela comissão de avaliação, o Pregoeiro Municipal resolve REPROVAR os LOTES 03 da empresa PONTUAL COMERCIAL EIRELI e 05 da empresa VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA, DESCLASSIFICANDO assim suas propostas comerciais para os referidos lotes. Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de eventuais recursos, caso seja apresentado será concedido prazo igual para contrarrazões. Eventuais esclarecimentos pelo telefone (11) 4745-2191.

**EDUARDO MONTEIRO PACHECO** - Pregoeiro Municipal

### RESULTADO DA SESSÃO DE RENEGOCIAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DECORAÇÃO, ESCRITÓRIO E ESCOLAR.

TORNAMOS PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados que após realizada a sessão de renegociação com a empresa UNION ESCOLAR INDUSTRIAL E COMÉRCIO LTDA, foi aceita a sua proposta, na análise a empresa deixou de cumprir o item 3.5.2.1.2. alínea "a" referente ao LOTE 02 nos itens 2.01, 2.02, 2.05, 2.06 e 2.07, ficando INABILITADA. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias